

附件

ANEXO

委任關務總長（編號02880）周見靄擔任助理海關關長一職的理由如下：

- 職位出缺及因海關的職責有需要填補空缺；
- 關務總長（編號02880）周見靄憑藉以下個人履歷，被認定具備專業能力及才幹擔任助理海關關長一職。

學歷：

- 澳門大學公共行政碩士學位；
- 澳門保安部隊高等學校警務科學學士；
- 澳門保安部隊高等學校第五屆指揮及領導課程。

專業簡歷：

- 1988年，進入水警稽查隊任職警員；
- 1995年，進入高級職程，就職副警司；
- 1996年，晉升警司；
- 1997年，晉升副警務總長，擔任人力資源處處長職務；
- 1999年，晉升警務總長，擔任資源管理廳廳長職務；
- 2001年，擔任行政財政廳廳長職務；
- 2017年，以代任制度方式擔任助理海關關長。

嘉獎：

- 1999年，獲頒授「專業功績勳章」；
- 1996年、1998年、2002年及2014年，獲頒發共六個「個人嘉獎」。

第 261/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第21/2011號行政法規《環保與節能基金》第十五條第三款及第四款的規定，作出本批示。

下列人士續任為環保與節能基金評審委員會成員，自二零一九年一月一日起，任期一年：

- (一) 主席黃蔓荳，代任人鄧宇華；

Fundamentos de nomeação de intendente alfandegária n.º 02 880, Chau Kin Oi para o cargo de Adjunta dos Serviços de Alfândega:

- Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas aos Serviços de Alfândega;
- Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de adjunta dos Serviços de Alfândega por parte da intendente alfandegária n.º 02 880, Chau Kin Oi, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Habilitação académica:

- Mestrado em Administração Pública da Universidade de Macau;
- Licenciatura em Ciências Policiais, pela ESFSM;
- 5.º Curso de Comando e Direcção pela Escola Superior das Forças de Segurança de Macau.

Currículo profissional:

- Ingresso na PMF como guarda, em 1988;
- Ingresso na carreira superior como subcomissária em 1995;
- Promoção a comissária em 1996;
- Promoção a subintendente, exercício do cargo de chefe da Divisão dos Recursos Humanos, em 1997;
- Promoção a intendente, exercício do cargo de chefe do Departamento de Gestão de Recursos, em 1999;
- Exerceu o cargo de chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, em 2001;
- Adjunta dos SA, em regime de substituição, em 2017.

Louvor:

- Em 1999, foi-lhe concedida a «Medalha de Mérito Profissional»;
- Em 1996, 1998, 2002 e 2014 foram-lhe concedidas em total, seis «Louvor individual».

Despacho do Chefe do Executivo n.º 261/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2011 (Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética), o Chefe do Executivo manda:

É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Apreciação do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2019:

- (1) Vong Man Hung como presidente e Tang U Wa como seu substituto;

- (二) 委員梁普宇，代任人曾華雅；
- (三) 委員梁蔭冲，代任人陳隆成；
- (四) 委員李卓君，代任人陳炳洪；
- (五) 委員梁頌衍，代任人黎光豪；
- (六) 委員譚立武，代任人黃傑勇；
- (七) 委員陳偉，代任人歐家輝。

二零一八年十一月十四日

行政長官 崔世安

- (2) Leong Pou U como vogal e Chang Wa Nga como sua substituta;
- (3) Leong Iam Chong como vogal e Chan Long Seng como seu substituto;
- (4) Lei Cheok Kuan como vogal e Chan Peng Hong como seu substituto;
- (5) Leong Chong In como vogal e Lai Kuong Hou como seu substituto;
- (6) Tam Lap Mou como vogal e Wong Kit Iong como seu substituto;
- (7) Chen Wei como vogal e Au Ka Fai como seu substituto.

14 de Novembro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 59/2018 號行政長官公告

鑑於中央人民政府命令在澳門特別行政區執行聯合國安全理事會有關阿富汗局勢的第1267 (1999) 號、第1333 (2000) 號、第1390 (2002) 號和第1452 (2002) 號決議及關於恐怖主義行為對國際和平與安全造成威脅的第1373 (2001) 號、第1526 (2004) 號、第1617 (2005) 號、第1735 (2006) 號、第1989 (2011) 號、第2083 (2012) 號、第2161 (2014) 號、第2170 (2014) 號、第2178 (2014) 號、第2199 (2015) 號、第2253 (2015) 號和第2368 (2017) 號決議；

根據安全理事會關於伊黎伊斯蘭國（達伊沙）、基地組織及有關個人、團體、企業和實體的第1267 (1999) 號、第1989 (2011) 號和第2253 (2015) 號決議所設委員會（“委員會”）定期更新了依照安全理事會第1267/1989/2253號決議擬定並維持的名單（“伊黎伊斯蘭國（達伊沙）和基地組織制裁名單”）；

本次公佈的伊黎伊斯蘭國（達伊沙）和基地組織制裁名單取代同一名單過往的版本，尤其是透過九月五日第53/2018號行政長官公告公佈的二零一八年六月十八日的版本，且含蓋委員會至二零一八年八月二十三日作出的修改。

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈依照安全理事會第1267/1989/2253號決議擬定並維持且於二零一八年八月二十七日生成的名單的中文及英文原文。

二零一八年十一月九日發佈。

行政長官 崔世安

Aviso do Chefe do Executivo n.º 59/2018

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.ºs 1267 (1999), 1333 (2000), 1390 (2002) e 1452 (2002), relativas à situação no Afeganistão, e n.ºs 1373 (2001), 1526 (2004), 1617 (2005), 1735 (2006), 1989 (2011), 2083 (2012), 2161 (2014), 2170 (2014), 2178 (2014), 2199 (2015), 2253 (2015) e 2368 (2017), relativas às ameaças à paz e segurança internacionais causadas por actos terroristas;

Considerando igualmente que o Comité do Conselho de Segurança estabelecido nos termos das Resoluções n.ºs 1267 (1999), 1989 (2011) e 2253 (2015) relativas ao ISIL (Daesh), Al-Qaida, e às pessoas, grupos, empresas e entidades associadas (Comité) tem vindo a proceder regularmente a actualizações da Lista estabelecida e mantida nos termos das Resoluções do Conselho de Segurança n.ºs 1267/1989/2253 (Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida);

Mais considerando que a Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida ora publicada substitui as anteriores versões da mesma, nomeadamente a versão de 18 de Junho de 2018, publicada através do Aviso do Chefe do Executivo n.º 53/2018 de 5 de Setembro, e integra as actualizações efectuadas pelo Comité até 23 de Agosto de 2018;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Lista estabelecida e mantida nos termos das Resoluções do Conselho de Segurança n.ºs 1267/1989/2253, tal como produzida em 27 de Agosto de 2018, nas suas versões originais em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 9 de Novembro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.